



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 030/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL  
Nº 1.958, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Art. 1º Fica substituído o Anexo I, da Lei Municipal nº 1.958, de 18 de março de 2025, que passa a vigorar com a redação anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor a contar de 18 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
PLANALTO, EM 16 DE ABRIL DE 2025.

**VILSON ALTMANN**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

RECEBIDO

DATA: 17 / 04 / 2025

HORA: 08 / 16 Nº: 055/2025

  
ASSINATURA